



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM FORNECIDOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.1.1. As especificações detalhadas dos itens encontram-se descritas no item 2.3 deste Termo de Referência.

1.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da natureza do objeto, cuja demanda ocorre de forma variável e parcelada ao longo do exercício, o que impossibilita a definição exata dos quantitativos a serem adquiridos previamente. Tal sistemática garante maior eficiência administrativa, economicidade e adequação ao interesse público.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Após os devidos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, foi constatada a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal. Para tanto, foi elaborada uma planilha contendo a relação dos itens considerados essenciais, com vistas à realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, de modo a suprir as demandas prioritárias do exercício vigente.

2.2. A relação dos materiais e respectivos quantitativos encontra-se descrita neste Termo de Referência, totalizando **129 (cento e vinte e nove) itens**, conforme apuração realizada com base nas demandas estimadas das unidades escolares municipais.

2.3. Os quantitativos estimados dos gêneros alimentícios foram definidos com base no cardápio da alimentação escolar elaborado pela nutricionista responsável técnica, observadas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o número de alunos atendidos pela rede municipal de ensino, o calendário letivo, a frequência de oferta dos alimentos e o histórico de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

consumo das unidades escolares, podendo as aquisições ocorrerem de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Educação

2.4. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.286.108,82** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada nos termos do **art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, publicadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, bem como por meio da análise de orçamentos de fornecedores anexados à demanda, quando aplicável. Na composição dos valores de referência, foram desconsiderados preços manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, adotando-se, conforme o caso, a **média aritmética simples** ou a **mediana** dos preços válidos, de acordo com o coeficiente de variação apurado, conforme metodologia constante no relatório de cotação que integra o processo.

LOTE 01: HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABACATE SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS OU EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	QUILO	96	8,84	848,64
2	ABACAXI PÉROLA: DO TIPO/QUALIDADE PÉROLA (DE BAIXA ACIDEZ) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO VERDES E NEM MUITO MADUROS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS (ADOCICADO). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1.956	6,25	12.225,00
3	ABOBRINHA: VERDE TIPO ITALIANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR	QUILO	504	4,90	2.469,60



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA (RACHADURAS, CORTES, MURCHAS) E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS OU SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
4	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	PÉ	6.912	3,49	24.122,88
5	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	264	25,97	6.856,08
6	BANANA DO TIPO CATURRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FINA E AMARELA (NEM VERDES E NEM MUITO MADURAS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE" OU " MUITO MADURA"), PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO OU APODRECIDA.	QUILO	15.840	4,00	63.360,00
7	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	720	5,30	3.816,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8	BATATA INGLESA: LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER MÉDIA A GRAÚDAS (EM TORNO DE 150 GRAMAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS OU SACOS DE BATATA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU MUITO PEQUENAS.	QUILO	4.176	5,45	22.759,20
9	BATATA SALSA: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E /OU DANIFICADO.	QUILO	96	12,50	1.200,00
10	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	1.644	6,94	11.409,36
11	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.OBS: O BRÓCOLIS DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	QUILO	336	10,50	3.528,00
12	CEBOLA EM CABEÇA: IN NATURA, TIPO BRANCA OU COMUM, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, NOVA, COMPACTA/ FIRME E SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPIAS PARA ALIMENTOS, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1.656	4,70	7.783,20
13	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO	QUILO	1.596	4,02	6.415,92



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
14	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	1.104	3,90	4.305,60
15	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	684	3,59	2.455,56
16	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃAS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. OBS: A COUVE-FLORES DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG)	QUILO	264	13,00	3.432,00
17	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	972	4,60	4.471,20



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18	LARANJA DO TIPO PERA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, POLPA SUCULENTA, SABOR DOCE E COM BAIXA ACIDEZ, FRESCAS (E NÃO MURCHAS) E SÁS (CASCA ÍNTEGRA). NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAR EM CAIXAS PRÓPRIA LIMPAS PARA ALIMENTOS OU EM REDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	12.336	4,95	61.063,20
19	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	24	5,48	131,52
20	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, ENCARTELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA/SELECIONADA. NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (EM TORNO DE 130 A 150 GRAMAS), FRESCAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO BATIDAS E/OU AMASSADAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO (DEVEM SER SÁS, SEM RUPTURAS, APODRECIMENTOS E/OU PANCADAS NA CASCA). LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ENCARTELADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE CONTEREM PARTES ESTRAGADAS, CASCA COM RUPTURA, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (MUITO VERDES) - COTA RESERVADA ME/EPP	QUILO	3.468	10,75	37.281,00
21	MAMÃO DO TIPO FORMOSA COMPRIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO VERDES E NEM MUITO MADUROS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMOLECIDOS E/OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM SACOS PLÁSTICO OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (“VERDES OU MUITO MADUROS/AMOLECIDOS”), MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1.152	7,44	8.570,88



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

22	MANGA TOMMY: CARACTERISTICA: CASCA AMARELA ALARANJADA /VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÂS, COM POLPA FIRME, SUCULENTA E TEOR MEDIO DE FIBRAS (SEM FIAPOS). APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO (NÃO ESTAREM MUITO AMOLECIDAS, BEM COMO NÃO VERDES). CASCA INTEGRAS, SEM RUPTURAS OU PARTES APODRECIDAS. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICA PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO (VERDES OU AMADURECIDAS DEMAIS) OU EM QUALIDADE DIFERENTE AO DO DESCRITIVO.	QUILO	1.344	5,35	7.190,40
23	MELANCIA, POLPA VERMELHA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	QUILO	9.120	4,50	41.040,00
24	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLASTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (VERDE), MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	300	7,20	2.160,00
25	MORANGA TIPO CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	144	3,57	514,08



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

26	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTOS, FIRMES, SABOR CARACTERISTICO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM QUILO (KG). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO, FUNGOS E BOLOR.	QUILO	96	34,55	3.316,80
27	PÊRA IMPORTADA TIPO D'ÁGUA (MACIA) - PÊRAS D'ÁGUA SÃO UM GRUPO COM CARACTERÍSTICAS TÍPICAS EM SUA TEXTURA SUCULENTO-MANTEIGOSO E SEU SABOR ADOCICADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	576	8,99	5.178,24
28	PIMENTÃO VERDE: COM CARACTERÍSTICA ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE PARTES AMOLECIDAS E APODRECIDAS. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	228	7,86	1.792,08
29	REPOLHO ROXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVO) E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	324	5,95	1.927,80
30	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVO) E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS	QUILO	3.408	6,00	20.448,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	PLÁSTICAS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
31	TOMATE: TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS, DEVEM ESTAR FIRMES E COMPACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE RACHADURAS E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS E COMESTÍVEIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO MUITO VERDES NEM MUITO MADUROS). EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM MURCHOS, COM PARTES ESTRAGADAS E QUE NÃO ATENDAM AO DESCRITIVO.	QUILO	4.440	7,74	34.365,60
32	UVA NIÁGARA IN NATURA: DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FIRME, COM CACHOS BEM FORMADOS, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM /ROTULAGEM: CAIXA PLÁSTICA, ETIQUETADA COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: UVAS MUITO AMASSADAS, DANIFICADAS, OU GRÃOS MUITO SOLTOS DO CACHO.	QUILO	96	15,18	1.457,28
33	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	264	12,51	3.302,64
34	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES, SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	720	5,83	4.197,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 415.395,36

LOTE 02: HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA - AMPLA CONCORRÊNCIA



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, ENCARTELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA/SELECIONADA. NACIONAL, TAMANHO MÉDIO EM TORNO DE 130 A 150 GRAMAS), FRESCAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO BATIDAS E/OU AMASSADAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO (DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, APODRECIMENTOS E/OU PANCADAS NA CASCA). LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ENCARTELADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE CONTEREM PARTES ESTRAGADAS, CASCA COM RUPTURA, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (MUITO VERDES).	QUILO	10.404	10,75	111.843,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 111.843,00	

LOTE 03: CARNES, PESCADOS E OVOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
36	CARNE BOVINA EM CUBOS OU ÍSCAS SEM OSSO: CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE CORTADA EM CUBOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM OU EM ÍSCAS (CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO), LIVRE DE GORDURA APARENTE, CARTILAGENS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGANOLÉPTICAS- COR, CHEIRO, SABOR). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL. A CARNE A SER CORTADA DEVE ESTAR FRESCA (CARNE NOVA) E RESFRIADA PARA PROCESSAR/CORTAR. CONGELAR ADEQUADAMENTE APÓS O CORTE, E ENTREGAR EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS, FUROS E SEM ACÚMULO DE SANGUE. RÓTULO/ ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA (NOME DO FRIGORÍFICO COM SIM, SIP OU SIF) E DATA QUE FOI PROCESSADO/CORTADA. OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PRECISA ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. FORNECEDOR PRECISA TER LICENÇA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESCONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS (ABERTAS, FURADAS, RASGADAS) OU SEM ROTULAGEM. - COTA RESERVADA ME/EPP	QUILO	1.050	32,48	34.104,00
37	CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, SEM OU COM MÍNIMO DE GORDURA APARENTE, ISENTA DE OSSOS E CARTILAGENS. DEVE SER CARNE FRESCA (CARNE	QUILO	1.176	20,10	23.637,60



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	<p>NOVA) RESFRIADA PARA MOER E CONGELAR ADEQUADAMENTE PARA ENTREGAR (SEM DEPOSITO DE SANGUE NA EMBALAGEM). ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGANOLÉPTICAS -COR, CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURA OU FUROS E SEM ACÚMULO DE SANGUE. ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO E PROCEDÊNCIA NO DO FRIGORÍFICO COM SIP OU SIM OU SIF) E DATA QUE FOI PROCESSADO (MOÍDO). OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PRECISA ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. FORNECEDOR PRECISA TER LICENÇA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESCONGELADO, COM CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS (ABERTAS, FURADAS, RASGADAS) OU SEM ROTULAGEM. - COTA RESERVADA ME/EPP</p>				
38	<p>CARNE SUÍNA CUBOS: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO, SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSOS. A CARNE A SER CORTADA/PROCESSADA DEVE ESTAR FRESCA (CARNE NOVA) E RESFRIADA. CORTAR EM CUBOS PEQUENOS DE 2CM APROXIMADAMENTE E CONGELAR ADEQUADAMENTE APÓS O CORTE. A CARNE DEVE ESTAR SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, ESTAR LIVRES DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGANOLÉPTICAS) E LIVRE DE ADITIVOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRAS, SEM SINAIS DE RASGOS OU FUROS, E SEM ACUMULO DE SANGUE, CONTENDO 1 KG DE PRODUTO CONGELADO. ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO E PROCEDÊNCIA NOME DO FRIGORIFICO COM SIM, SIP OU SIF) E DATA QUE FOI PROCESSADO (CORTADO EM CUBOS). OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PRECISA ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. FORNECEDOR PRECISA TER LICENÇA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESCONGELADO, COM CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS (ABERTAS, FURADAS, RASGADAS) OU SEM ROTULAGEM.</p>	QUILO	1.716	20,02	34.354,32
39	<p>OVOS DE GALINHA DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA</p>	DUZIA	1.068	8,58	9.163,44



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, CONTENDO DATA DE VALIDADE (DE NO MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). FAZER A REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.				
40	PEITO DE FRANGO (FILÉ DE PEITO) SEM OSSO E SEM PELE: CONGELADO E NÃO TEMPERADO, DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO FIRME, COR CARACTERÍSTICA, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, E SEM SINAIS DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM /ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIP OU SIF). TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: C.VALE, COPACOL, SADIA, LAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	672	18,11	12.169,92
41	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): CONGELADO E SOLTINHOS, E NÃO TEMPERADO, COM ASPECTO FIRME, COR CARACTERÍSTICA (AMARELO ROSADO), SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NEM SINAIS DE RECONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA OU BANDEJA PRÓPRIA DA MARCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, A MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE.). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIP OU SIF). TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: SE FOR ENTREGUE FORA DE REFRIGERAÇÃO, COM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, COM SABOR O ODOR QUE NÃO SEJAM CARACTERÍSTICOS OU COM EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LAR, C. VALE, SADIA, AURORA , OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	1.176	19,50	22.932,00
42	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA: CORTE CONGELADO DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO (FILÉ), IN NATURA, NÃO TEMPERADO, PODENDO SER COM OU SEM PELE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA PRÓPRIA DO FRIGORIFICO. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURECIMENTOS, E TER ASPECTO FIRME. TRANSPORTAR ATÉ OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: SE FOR ENTREGUE FORA DE REFRIGERAÇÃO, COM SINAIS DE	QUILO	1.638	13,60	22.276,80



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DESCONGELAMENTO. COM SABOR E ODOR QUE NÃO SEJAM CARACTERÍSTICOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LAR, SADIA, DIPLOMATA, AURORA, OU C. VALE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO. - COTA RESERVADA ME/EPP				
43	FILÉ DE TILÁPIA IN NATURA, CORTE EM V, PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE ESPINHOS, CONGELADO UM A UM, POR MEIO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (TIPO IQF) PARA FACILITAR O DESCONGELAMENTO E MAXIMIZAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PRODUTO. PACOTES A PARTIR DE 800G. DATA DE PRODUÇÃO RECENTE NO MOMENTO DA ENTREGA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE CRISTAIS DE GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), MARCA, PESO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO, SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PRECISA ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. FORNECEDOR PRECISA TER LICENÇA SANITÁRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESCONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS (ABERTAS, FURADAS, RASGADAS) OU SEM ROTULAGEM.	QUILO	360	40,00	14.400,00
44	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, CREME DE LEITE E FERMENTO LACTEO. ZERO DE GORDURA TRANS. (PARA DIETA ESPECIAL- CETOGÊNICA). EMBALAGEM DE 160 A 170 GRAMAS. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO (INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATA DE VALIDADE E REGISTRO. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE/ COPO	96	3,32	318,72
TOTAL DO LOTE				R\$ 173.356,80	

LOTE 04: CARNES, PESCADOS E OVOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	CARNE BOVINA EM CUBOS OU ÍSCAS SEM OSSO: CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE CORTADA EM CUBOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM OU EM ÍSCAS (CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO), LIVRE DE GORDURA APARENTE, CARTILAGENS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGANOLÉPTICAS - COR, CHEIRO, SABOR). O PRODUTO NÃO	QUILO	3.150	32,48	102.312,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	<p>DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL. A CARNE A SER CORTADA DEVE ESTAR FRESCA (CARNE NOVA) E RESFRIADA PARA PROCESSAR/CORTAR. CONGELAR ADEQUADAMENTE APÓS O CORTE, E ENTREGAR EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS, FUROS E SEM ACÚMULO DE SANGUE. RÓTULO/ ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA (NOME DO FRIGORÍFICO COM SIM, SIP OU SIF) E DATA QUE FOI PROCESSADO/CORTADA. OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PRECISA ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. FORNECEDOR PRECISA TER LICENÇA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESCONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS (ABERTAS, FURADAS, RASGADAS) OU SEM ROTULAGEM.</p>				
46	<p>CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, SEM OU COM MÍNIMO DE GORDURA APARENTE, ISENTA DE OSSOS E CARTILAGENS. DEVE SER CARNE FRESCA (CARNE NOVA) RESFRIADA PARA MOER E CONGELAR ADEQUADAMENTE PARA ENTREGAR (SEM DEPOSITO DE SANGUE NA EMBALAGEM). ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGANOLÉPTICAS -COR, CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURA OU FUROS E SEM ACÚMULO DE SANGUE. ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO E PROCEDÊNCIA (NOME DO FRIGORÍFICO COM SIP OU SIM OU SIF) E DATA QUE FOI PROCESSADO (MOÍDO). OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PRECISA ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. FORNECEDOR PRECISA TER LICENÇA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESCONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS OU EMBALAGENS DANIFICADAS (ABERTAS, FURADAS, RASGADAS) OU SEM ROTULAGEM.</p>	QUILO	3.528	20,10	70.912,80
47	<p>SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA: CORTE CONGELADO DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO (FILÉ), IN NATURA, NÃO TEMPERADO, PODENDO SER COM OU SEM PELE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA PRÓPRIA DO FRIGORIFICO. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE</p>	QUILO	4.914	13,60	66.830,40



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RECONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURECIMENTOS, E TER ASPECTO FIRME. TRANSPORTAR ATÉ OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: SE FOR ENTREGUE FORA DE REFRIGERAÇÃO, COM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. COM SABOR O ODOR QUE NÃO SEJAM CARACTERÍSTICOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LAR, SADIA, DIPLOMATA, AURORA, OU C.VALE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
TOTAL DO LOTE				R\$ 240.055,20

LOTE 05: LEITES E DERIVADOS LÁCTEOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, CAIXA COM 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0,5%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS). O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRIMESA, AURORA, PIRACANJUBA, TIROL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LITRO	48	6,22	298,56
49	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, CAIXA COM 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES (TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO E MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO). FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 3%, E SEM GORDURA TRANS. MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS) OU PRODUTO TALHADO OU IMPRÓPRIO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA, TERRA VIVA, TIROL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LITRO	5.112	4,60	23.515,20
50	MANTEIGA COM SAL: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM NENHUM OUTRO ADITIVO. DEVE SER EXTRA	POTE	720	20,39	14.680,80



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	OU DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ALTERADAS (RANCIFICADA). COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: PIRACANJUBA , LAC LÉLO, SANTA CLARA , FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
51	NATA PASTEURIZADA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESPESANTE CARRAGENA OU GELATINA, COM OU SEM LEITE EM PÓ DESNATADO. ZERO GORDURA TRANS. PRODUTO HOMOGENEO, SEM SEPARAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 300G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE CHEIRO FORTE OU AZEDO, COM ALTERAÇÃO DO PRODUTO OU EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRIMESA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	384	11,26	4.323,84
52	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADO E FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E/OU COALHO, FERMENTO LÁCTEO. ZERO GORDURA TRANS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES, LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, E DATA DE VALIDADE. HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIETRANSPORTAR ATÉ A UNIDADE DE ENSINO EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRIMESA, PIRACANJUBA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	408	36,55	14.912,40
53	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE FLUIDO INTEGRAL, LECITINA DE SOJA OU DE GIRASSOL E VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: AURORA, FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	PACOTE	432	18,81	8.125,92
54	MARGARINA CREMOSA COM SAL SABOR MANTEIGA, EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70 KCAL, 8 G	POTE	420	6,88	2.889,60



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

GORDURAS TOTAIS, 80 % DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NO RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCA: VIGOR , DELICIA , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.			
TOTAL DO LOTE			R\$ 68.746,32

LOTE 06: FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS ESPECIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
55	BEBIDA DE ARROZ: PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS A BASE DE ARROZ, SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE E SEM LEITE OU TRAÇOS DE LEITE, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, E ADICIONADO DE CÁLCIO. (PARA INT. A GLÚTEN E LACTOSE E APLV). EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM COM AVARIAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE (BIOVE) , OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LATA	12	21,00	252,00
56	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, SABOR ORIGINAL, FLUÍDA (LÍQUIDA), SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, SEM GORDURAS TRANS E SER FONTE DE CÁLCIO. (PARA INTOLÂNTES A LACTOSE E APLV). EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, CONTENDO 1 LITRO. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASOS DE CAIXAS AMASSADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: PURITY ORIGINAL , ADES ORIGINAL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LITRO	24	7,30	175,20
57	BISCOITO DE ARROZ ORIGINAL OU MULTIGRÃOS: FEITO COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM LEITE E SEM GORDURA TRANS. (PARA INTOLERANTES A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, DA COLÔNIA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	48	10,83	519,84
58	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE,	LATA	24	71,50	1.716,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE E PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FONTE DE CALCIO, FERRO, ZINCO, OMEGA 3 E 6, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ISENTO DE PROTEÍNAS LACTEAS E LACTOSE. LATAS CONTENDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM/ROTULAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DANONE (MILNUTRI SOJA), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
59	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA COM INDICAÇÃO ENTRE 0 A 12 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 800 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: NESTLÉ (NAN SOY 2), DANONE (APTAMIL SOJA), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LATA	24	70,69	1.696,56
60	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, HIPOALERGENICA, MODIFICADA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ADICIONADA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS: INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM QUADRO DIARRÉICO, ACONDIONADA EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS AMASSADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DANONE (APTAMIL PEPTI), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LATA	24	108,53	2.604,72
61	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, PARA LACTENTES, MODIFICADA EM PÓ A BASE DE LEITE DE VACA COM AGENTE ESPESANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO/ REFLUXO GASTROESOFÁGICO. PARA BEBÊS ATÉ 12 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE	LATA	24	66,50	1.596,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: APTAMIL RR, NAN ESPESAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
62	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE -APTAMIL S.L.OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LATA	24	94,77	2.274,48
63	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES ATÉ 12 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS /CASEINA, ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, 100% LACTOSE. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/ AMASSADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LATA	480	50,81	24.388,80
64	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE (INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU DESNATADO), ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS). O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE , TIROL ZERO LACTOSE, TERRA VIVA	LITRO	272	5,89	1.602,08



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	SEM LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.				
65	MACARRÃO SEM GLÚTEN: FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA DIETA DE INTOLERÂNTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES CONTADOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	96	6,25	600,00
66	IOGURTE ZERO LACTOSE (SEM LACTOSE) - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO (OU EM PÓ RECONSTITUIDO), AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AMIDO, ENZIMA LACTASE, FERMENTO LACTEO, ESPESANTE/ ESTABILIZANTE GELATINA E/OU GOMA GUAR, OU PECTINA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 160 G A 170 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	POTE/ COPO	432	4,59	1.982,88
67	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 280 GRAMAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	24	9,98	239,52
68	ADOÇANTE LÍQUIDO, 100% NATURAL. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL STÉVIA (STEVIA REBAUDIANA) OU GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E/ OU BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE CÍTRICO. PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇÚCAR, INDICADO PARA USO EM DIETAS ESPECIAIS, COMO NO CASO DE DIABETES. ZERO CALORIAS ZERO AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, E SEM GLÚTEN. FRASCO DE NO MÍNIMO 25 ML, CONTENDO DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LÍNEA STÉVIA 100% ,	FRASCO	12	7,99	95,88



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	STEVITA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
69	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E FERMENTO LACTEO. SER ISENTO DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRIMESA, LAC LELO, ITAMBÉ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	132	66,90	8.830,80
70	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO DE FORMA (FATIADO) ISENTO DE GLÚTEN, TRADICIONAL, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 300 A 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE, VITALIN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	36	23,79	856,44
71	IOGURTE ZERO: LEITE DESNATADO (PASTEURIZADO EM PÓ OU RECONSTITUIDO), PREPARADO DE FRUTA (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS), AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ ESPESSANTE (GELATINA, GOMA GUAR) E, AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA, BATAVO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE/ COPO	120	4,07	488,40
72	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 7% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 45 LIPÍDIOS: OSMOLALIDADE DE 250 MOSM KG, COM ADIÇÃO DE ARA E DHA, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ- NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	LATA	48	42,94	2.061,12
73	FARINHA SEM GLÚTEN TRADICIONAL, FARINHA DE ARROZ, FÉCULAS DE BATATA E MANDIOCA ESPESSANTE. PACOTE DE 1 KG. OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE FARINHAS LIVRES DE GLÚTEN, COMO FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA E BATATA, IDEAL A DIVERSAS RESTRIÇÕES ALIMENTARES (VEGANA SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN). COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, AMAFIL OU	PACOTE	24	8,60	206,40



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
74	MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO (SAL), ENZIMA LACTASE, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM NENHUM OUTRO ADITIVO. (PARA ALUNOS COM INTOLERANCIA A LACTOSE) DEVE SER EXTRA OU DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ALTERADAS (RANCIFICADA). COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: PIRACANJUBA, SANTA CLARA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	96	15,95	1.531,20
TOTAL DO LOTE				R\$ 53.718,32	

LOTE 07: GRÃOS, CEREAIS, FARINHAS, MASSAS E FARINÁCEOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
75	ARROZ BRANCO: BENEFICIADO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO (AGULHINHA), SEM GLÚTEN. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR PACOTE. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIO JOÃO, URBANO OU SABOR SUL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO: EM CASO DE EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM PRESENÇA DE CARUNCHOS.	PACOTE	480	7,40	3.552,00
76	ARROZ PARBOILIZADO: GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INTACTA, COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 5 KG POR PACOTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM PRESENÇA DE CARUNCHOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIO JOÃO, URBANO, SABOR SUL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO.	PACOTE	1.212	13,70	16.604,40
77	AVEIA EM FLOCOS FINOS: AVEIA 100% NATURAL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM RÓTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, INGREDIENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA/FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DE PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS. MARCAS PRÉ-	PACOTE	72	7,72	555,84



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	APROVADAS: YOKI, NATURAL LIFE (KODILAR) OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO.				
78	BIJU: FARINHA DE MILHO AMARELO FLOCADA. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL, NATURAL, CONTENDO SOMENTE FARINHA DE MILHO. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM PACOTES DE 1KG E COM ROTULAGEM QUE CONTENHA INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: CINDERELA, PRINCESA, INDIANA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	240	3,78	907,20
79	CANJIQUINHA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: YOKI, SINHÁ OU ZAELI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	168	2,22	372,96
80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), ISENTO DE QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA COMO ADITIVOS, MELHORADORES E OUTROS. TIPO 1, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE E NÃO VIOLADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE E CONTENDO 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ANACONDA, KOENE OU EQUIVALENTE , OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	888	3,37	2.992,56
81	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM ADITIVOS, MELHORADOR OU MIX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE E NÃO VIOLADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE E CONTENDO 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA	QUILO	84	6,03	506,52



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: ANACONDA, KOENE OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
82	FEIJÃO CARIOCA, SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, LOTE E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DANIFICADOS, COM CARUNCHOS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	984	6,59	6.484,56
83	FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, CLASSE PRETO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, LOTE E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DANIFICADAS OU CARUNCHOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	1.896	10,85	20.571,60
84	FUBÁ/FARINHA DE MILHO, DO TIPO AMARELO, FINO, NÃO PRÉ COZIDO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. SER ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E/OU FERRO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NOME DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADA: KOENE, ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	1.204	3,47	4.177,88
85	LENTILHA: INGREDIENTES; LENTILHA, TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS	PACOTE	144	5,33	767,52



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ZAELI, GERIBA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
86	MACARRÃO LETRINHAS (ALFABETO): MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SEMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISABELA, RENATA (SELMI) OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	96	5,27	505,92
87	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SEMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISABELA, PARATI , RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	144	4,65	669,60
88	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SEMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS. MARCAS PRÉ APROVADAS: RENATA, ISABELA , JOÃO E MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	1.476	2,53	3.734,28
89	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SEMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO	PACOTE	288	4,97	1.431,36



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	PRODUTO: EMBALAGENS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISABELA, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
90	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SEMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISABELA, RENATA, ROBERTA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	990	2,62	2.593,80
91	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLORI (COLORIDO) COM OVOS: MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SEMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA), ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISABELA, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	990	4,65	4.603,50
92	POLVILHO AZEDO, DERIVADO DA MANDIOCA, OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO AMIDO (FÉCULA) DE SUAS RAÍZES. GRUPO I, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, YOKI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	288	3,46	996,48
93	UVA PASSAS BRANCAS SEM SEMENTES, DESIDRATADAS. EMBALAGEM /ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, APRESENTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO), E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ZAELI, LA VIOLETERA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	200	11,85	2.370,00
94	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE FINA, BAIXA ACIDEZ, GRUPO SECA.	QUILO	108	6,00	648,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO OU PAPEL, CONTENDO 1KG CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU COM CARUNCHO OU CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICA ALTERADA. MARCAS PRÉ APROVADAS: PINDUCA, AMAFIL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
95	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, 100% NATURAL. (PARA DIABÉTICOS, HIPERCOLESTEROLEMIA, CONSTIPAÇÃO) PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR PACOTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGEM DANIFICADAS OU PRODUTO COM CARUNCHOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIO JOÃO, URBANO OU SABOR SUL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	72	6,39	460,08
96	TAPIOCA: GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA/ AMIDO DE MANDIOCA 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SAL. SEM PRESENÇA DE MOFOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: GERIBA, ZAELI, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	72	7,74	557,28
97	POLVILHO DOCE, DERIVADO DA MANDIOCA, OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO AMIDO (FÉCULA) DE SUAS RAÍZES. GRUPO I, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	96	5,26	504,96
98	COCO SECO RALADO: INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA (SECO). COCO PURO, PRODUTO 100% NATURAL, SEM ACRÉSCIMO DE AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. PACOTE DE 100 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: ZAELI,	PACOTE	48	4,77	228,96



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	SOCOCO , OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
99	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: FEITO COM FARINHA DE TRIGO/ SÊMOLA INTEGRAL E/OU FIBRA DE TRIGO, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. ZERO GORDURA TRANS, E ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PARA DIETAS DE DIABÉTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: GALO, PARATI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	72	5,00	360,00
100	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM (GRÃOS SELECIONADOS, QUE ESTOURAM UNIFORMEMENTE) TIPO 1, CLASSE AMARELO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI PREMIUM OU BEIJA FLOR PREMIUM, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	250	3,00	750,00
101	SAGU: FEITO DE FÉCULA DE MANDIOCA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: GERIBA , ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	250	5,12	1.280,00
102	TRIGO PARA QUIBE PRODUTO DERIVADO DOS GRÃOS DO TRIGO INTEGRAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: YOKI, ZAELI, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	360	4,62	1.663,20
TOTAL DO LOTE				R\$ 80.850,46	

LOTE 08: BISCOITOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
103	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, PRODUTO VEGANO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. (PARA APLV, INTOLERANCIA A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU	PACOTE	180	2,54	457,20



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
104	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, 0% GORDURA TRANS. TER TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO 400G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS (ODOR, SABOR, TEXTURA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: PARATI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO.	PACOTE	852	4,88	4.157,76
105	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SENDO NO MÍNIMO 40 % DE FARINHA INTEGRAL, TER ZERO (0) % GORDURA TRANS. TER TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO ENTRE 330G A 360 G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS (ODOR, SABOR, TEXTURA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE, SALT PLUS SOL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO.	PACOTE	852	4,79	4.081,08
106	PAO DE LANCHE: FRESCO (FEITO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA), PESO MÉDIO DE 65 GRAMAS A UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU OUTRA GORDURA SEM GORDURA TRANS, OVOS, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADOR, ÁGUA). NÃO CONTER LEITE. EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE AMASSEM. CONTER ETIQUETA COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE PÃO BATUMADO, MAL ASSADO, AMASSADO, TORRADO/QUEIMADO, OU PÃO FEITO MAIS QUE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	QUILO	1.068	12,23	13.061,64
107	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE, E PODENDO TER APENAS CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 70 A 80GRAMAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	360	4,20	1.512,00
108	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) FRESCO (FEITO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA), MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA.	QUILO	1.068	17,08	18.241,44



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTERRÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS.				
TOTAL DO LOTE				R\$ 41.511,12

LOTE 09: CONDIMENTOS, TEMPEROS, CHÁS, SUCOS, CAFÉ E COMPLEMENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
109	AÇAFRÃO (ACAFRÃO-DA-TERRA): EM PÓ, ÍNTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 30 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXICA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: BEIJA FLOR, GERIBA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	348	4,96	1.726,08
110	ALECRIM (ROSMARINUS OFFICINALIS L.): DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXICA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADAS: BEIJA FLOR, INCAS, ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	120	3,80	456,00
111	CANELA EM PÓ: PURA (CONDIMENTO), NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM PESO DE 20 A 30 G, COM ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: INCAS, BEIJA FLOR E APTI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	24	3,50	84,00
112	CHÁ DE CAMOMILA: COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA, SEM GLÚTEN. EM SACHÊS INDIVIDUAIS. CAIXA	CAIXA	240	2,80	672,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	COM 10 SACHÊS CADA, CONTENDO NOME DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LEÃO, CHILENO, Q.VITA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
113	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, COMPOSTO POR FOLHAS DE CAPIM CIDREIRA, SEM GLÚTEN. EM SACHES INDIVIDUAIS. CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO NA CAIXA DATA DE VALIDADE E NOME DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LEÃO, CHILENO OU Q-VITA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	240	2,78	667,20
114	CHÁ DE ERVA-DOCE: COMPOSTO DE FRUTOS DE ERVA DOCE, SEM GLÚTEN. EM SACHES INDIVIDUAIS. CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CONTENDO NOME DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LEÃO, CHILENO , OU QVITA, OU 81 OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	876	4,35	3.810,60
115	COLORAU (COLORÍFICO): CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO VEGETAL. NÃO CONTER GORDURA TRANS. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, SELADO, CONTENDO RÓTULO COM O NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ZAELI, NUTRINGÁ OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	360	5,70	2.052,00
116	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PARA BOLO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. SER COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 100 GRAMAS. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: ROYAL, FLEISCHANN , DONA BENTA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO	264	4,50	1.188,00
117	LOURO DESITRADO EM FOLHAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. PACOTE CONTENDO 5 G, ROTULO COM NOME DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: INCAS, APTI, BEIJA FLOR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	132	3,49	460,68
118	ÓLEO DE SOJA: COMESTÍVEL, CONTENDO ÓLEO DE SOJA REFINADO, ANTIOXIDANTE E VIT E. LIVRE DE GORDURAS	FRASCO	1.452	7,94	11.528,88



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	TRANS. ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML. RÓTULO DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LEVE, CONCÓRDIA COAMO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
119	ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE) DESIDRATADO, SEM ADICAÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 15 A 20 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADAS: INCAS, ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	288	5,20	1.497,60
120	SAL REFINADO: SAL REFINADO, IODADO, ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGEM/ E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: PACOTE DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E NUMERO DO REGISTRO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MOC , ZAELI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	708	1,57	1.111,56
121	VINAGRE DE VINHO TINTO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO E ÁGUA (HIDRATADO), ACIDEZ DE 4 A 4,2%, E CONSERVADOR INS 224. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS PRÉ APROVADAS: KOLLER, CASTELO, ROSANI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	FRASCO	564	7,95	4.483,80
122	AÇÚCAR: TIPO CRISTAL, CLASSE CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE (AÇÚCAR) DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. PACOTE COM 5KG. EMBALAGEM POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO	PACOTE	156	13,40	2.090,40



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: ALTO ALEGRE, ESTRELA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
123	CACAU EM PÓ - INGREDIENTES: 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, E SEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA ATOXICA TERMOSSOLDADA E EXTERNA SENDO CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 200 G. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: GAROTO, NESTLÉ, GUIMARÃES OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	CAIXA	48	21,03	1.009,44
124	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC (CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE), PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA LAMINADA, FECHADA Á VÁCUO, DEVENDO APRESENTAR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY, TRES CORAÇÕES OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	288	19,35	5.572,80
125	CHÁ MATE NATURAL: CX COM 25 SAQUINHOS CADA. INGREDIENTES: FOLHAS/RAMOS/TALOS DE MATE TOSTADO (<i>Ilex paraguariensis</i>). SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL. SABOR NATURAL. MARCAS PRÉ APROVADAS: LEÃO, CHILENO, 81, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	840	3,69	3.099,60
126	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: JOÃO & MARIA, GARIBALDI, AURORA, ALIANÇA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO	1.656	15,47	25.618,32
TOTAL DO LOTE				R\$ 67.128,96	

LOTE 10: VEGETAIS CONGELADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. EST.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
127	ERVILHA CONGELADA, SEM CONSERVANTES, 100% NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE	PACOTE	1.128	9,25	10.434,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CONSERVAÇÃO E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS. PACOTE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ALTERAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU EMBALAGEM DANIFICADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: COPACOL, LAR, SEARA NATURE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.				
128	MILHO CONGELADO, SEM CONSERVANTES, 100% NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS. PACOTE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ALTERAÇÕES DO MESMO OU EMBALAGEM DANIFICADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: COPACOL, LAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	1.104	9,17	10.123,68
129	SELETA DE LEGUMES: CONGELADO, SEM CONSERVANTES, 100% NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS. PACOTE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ALTERAÇÕES DO MESMO OU EMBALAGEM DANIFICADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LAR, SADIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE	744	17,40	12.945,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 33.503,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					R\$ 1.286.108,82

2.5. Os valores de referência dos itens constantes neste Termo de Referência não poderão, em hipótese alguma, ser superiores aos valores estimados com base na pesquisa de mercado apresentada.

2.5.1. O valor total estimado para a contratação dos 129 itens, conforme a planilha de composição de preços, é de **R\$ 1.286.108,82** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.6. A empresa licitante que apresentar proposta com valor superior ao estipulado para qualquer item constante nas tabelas mencionadas no subitem 2.3 será automaticamente desclassificada em relação ao referido item, perdendo o direito de participar da etapa de lances para ele.

2.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo nas hipóteses expressamente previstas no **Art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, mediante comprovação adequada da situação ensejadora de reequilíbrio econômico-financeiro.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade apontar a alternativa com maior viabilidade técnica, eficiência operacional e economicidade para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar nas instituições de ensino da rede pública municipal.

3.2. A alimentação escolar é um direito assegurado a todos os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, devendo ser garantida nos dias letivos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3.3. A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e regular de alimentos variados, seguros e nutricionalmente adequados, de forma a contribuir para o crescimento saudável, o desenvolvimento cognitivo, a melhoria do rendimento escolar e a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes. Busca-se, ainda, atender às especificidades de crianças em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades alimentares especiais, respeitando as diferenças biológicas e nutricionais entre faixas etárias, com acesso igualitário e inclusivo.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Após a confirmação do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e considerando a natureza perecível e as peculiaridades de determinados itens, a empresa contratada deverá realizar as entregas diretamente nas sedes das instituições de ensino da rede pública municipal, nos seguintes endereços:

a) Escola Municipal Carlos Gomes – Avenida Paraná, nº 520, Centro, Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) Escola Municipal Abelardo Luz** – Distrito de Barra Bonita, zona rural;
- c) Escola Municipal João Mello de Moraes** – Distrito de Alto Alegre, zona rural;
- d) Escola Municipal Salgado Filho** – Distrito de Santo Isidoro, zona rural;
- e) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonho de Criança** – Rua Castelo Branco, nº 1140, Bairro Alto Campo;
- f) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Anaju** – Rua Amapá, nº 1261, Bairro Alto Campo;
- g) Escola Municipal Angelina Segalla Dezan** – Rua Verena Fabiane Dalmagro, nº 24, Bairro Alto Campo.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, desde que comprovada a manutenção das condições vantajosas para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A solução mais viável para a contratação consiste na aquisição dos gêneros alimentícios por meio de fornecedores devidamente habilitados, selecionados mediante Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens considerados comuns, de ampla oferta no mercado e com especificações padronizadas.

6.2. A estratégia adotada fundamenta-se na realização de levantamento prévio de preços praticados no mercado e na consolidação das demandas da Secretaria Municipal de Educação, viabilizando uma contratação eficiente e economicamente vantajosa para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

6.3. O certame será conduzido sob a sistemática do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o qual se mostra o mais adequado diante da natureza do objeto, pois não obriga a Administração à aquisição da totalidade registrada, possibilitando a contratação conforme a demanda efetiva e respeitando a disponibilidade orçamentária.



6.4. Após a realização do procedimento licitatório e a homologação do resultado, as empresas contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos definidos no Termo de Referência e nas ordens de compra emitidas, observando fielmente as especificações constantes nos documentos licitatórios, incluindo unidades de medida, condições de entrega e demais exigências técnicas aplicáveis.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão), obrigatoriamente, assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução da ata de registro de preços, inclusive em relação a seus empregados, não havendo qualquer vínculo empregatício entre estes e o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Caberá à contratada a observância integral da legislação vigente, especialmente no que tange à legislação sanitária, tributária, trabalhista e de defesa do consumidor, arcando com os custos e providências necessários ao cumprimento de tais normas.

7.3. A contratada responderá por todos os encargos decorrentes de eventual demanda judicial de natureza trabalhista, civil, penal ou administrativa, direta ou indiretamente vinculada à execução da ata de registro de preços.

7.4. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada de forma parcelada, conforme cronograma de fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação, e respeitará as exigências estabelecidas neste Termo de Referência quanto a prazo, quantidade, qualidade, apresentação e segurança alimentar.

7.5. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação, armazenamento e temperatura, sendo vedada a entrega de itens com embalagem violada, amassada, estufada, com vazamento, com indícios de contaminação, com prazo de validade vencido ou inferior ao mínimo exigido neste Termo de Referência e na tabela de especificações dos itens.

7.6. Os alimentos perecíveis deverão ser transportados e entregues sob refrigeração adequada ou acondicionados em caixas térmicas higienizadas, conforme exigência da legislação vigente, inclusive com selo de inspeção sanitária nos produtos de origem animal.



7.7. Todos os produtos deverão estar devidamente rotulados, com informações claras em língua portuguesa, contendo: nome do produto, composição, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, modo de conservação, lote, fabricante, origem e demais informações exigidas por lei.

7.8. Da Qualificação Técnica e Requisitos Sanitários:

7.8.1. A empresa licitante deverá apresentar Licença Sanitária expedida pelo órgão competente, válida e compatível com a atividade de fornecimento de alimentos, além de demais documentos exigidos em lei que comprovem as condições técnico-operacionais da empresa.

7.8.2. Será exigida apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de produtos compatíveis com os exigidos nesta licitação, em quantidade, qualidade e complexidade semelhantes.

7.9. Das Amostras:

7.9.1. Sempre que o produto cotado for de marca diferente daquelas previamente aprovadas, será exigida a apresentação de amostra pelo primeiro classificado de cada item, conforme condições e prazos definidos no Edital.

7.9.2. As amostras deverão ser entregues identificadas e acompanhadas de documentação técnica, e serão submetidas à análise técnica da Secretaria Municipal de Educação. A rejeição da amostra implicará a desclassificação do item.

7.10. Das Condições dos Produtos:

7.10.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, conservação, higiene, transporte, embalagem e rotulagem, observadas as normas sanitárias aplicáveis e as especificações da tabela deste Termo de Referência. O prazo de validade não será padronizado para todos os itens, devendo ser observado, em cada caso, o prazo indicado na descrição do respectivo produto, quando houver. Nos itens sem prazo mínimo específico, o produto deverá estar dentro da validade do fabricante e possuir prazo compatível com sua natureza e com a programação da merenda escolar, não sendo admitida a entrega com vencimento iminente. Para produtos perecíveis, in natura, refrigerados,



congelados, panificados, carnes, laticínios e similares, deverão ser observadas as condições de frescor, integridade, temperatura, armazenamento e segurança alimentar.

7.10.2. Serão recusados os produtos que apresentarem desconformidade com a descrição do item, validade vencida, insuficiente ou incompatível com o uso na merenda escolar, aparência inadequada, odor estranho, alteração de cor, textura ou consistência, sinais de deterioração, contaminação, sujidades, parasitas, larvas, bolores, embalagens danificadas, violadas, estufadas, sem rotulagem adequada ou em desacordo com as normas sanitárias aplicáveis. A recusa não gerará ônus ao Município, cabendo à Contratada a substituição nos prazos previstos neste Termo de Referência.

7.10.3. Constatada a entrega de gêneros alimentícios em desacordo com as especificações do Termo de Referência, com avarias, sinais de deterioração, prazo de validade insuficiente, condições inadequadas de transporte, embalagem violada ou qualquer outra inconformidade que comprometa sua qualidade, segurança ou utilização na merenda escolar, a Contratada deverá promover a substituição integral do produto, às suas expensas, sem qualquer ônus ao Município.

7.10.3.1. Tratando-se de produtos perecíveis, especialmente hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados, refrigerados, congelados ou outros gêneros de consumo imediato, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, ou **até o próximo dia útil**, quando a ocorrência for registrada em dia sem expediente, podendo a Administração exigir prazo menor em situações de urgência, a fim de evitar prejuízo ao cardápio escolar e à continuidade da alimentação dos alunos.

7.10.3.2. Para os demais produtos não perecíveis, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação formal da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

7.10.3.3. A substituição dos produtos rejeitados não afasta a responsabilidade da Contratada por eventuais prejuízos causados à Administração, às unidades escolares ou à execução regular do cardápio da merenda escolar.

7.11. Do Controle de Qualidade:



7.11.1. Poderão ser realizadas inspeções periódicas e sem aviso prévio nas instalações da contratada para verificação das condições de armazenamento, transporte e manipulação dos alimentos.

7.11.2. Os gêneros alimentícios deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA, IN nº 12/2008, Resolução RDC nº 14/2014, e demais legislações sanitárias aplicáveis.

7.12. A Contratada deverá manter capacidade operacional, logística, de armazenamento e transporte suficiente para atender às ordens de compra emitidas pelo Município, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto aos produtos perecíveis, refrigerados e congelados.

7.12.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a Ata não obriga o Município à aquisição integral dos quantitativos registrados, não sendo exigida a manutenção permanente em estoque de todos os itens ou de toda a quantidade prevista.

7.12.2. O não atendimento injustificado das ordens de compra caracterizará descumprimento contratual, sujeitando a Contratada às penalidades cabíveis.

7.13. Em caso de recusa de entrega injustificada, não substituição de produtos não conformes ou descumprimento das exigências contratuais, o Município poderá aplicar as penalidades previstas na legislação vigente e no edital.

7.14. A contratada deverá fornecer contato telefônico e e-mail de atendimento direto, com disponibilidade mínima em horário comercial para tratativas referentes aos pedidos, entregas e trocas.

7.15. A vigência contratual e as obrigações da empresa contratada estender-se-ão por todo o prazo da Ata de Registro de Preços e durante a execução das ordens de fornecimento emitidas.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A empresa licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnico-operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já executou, de forma satisfatória, o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, especialmente quanto à natureza dos produtos, quantidade fornecida, logística de



entrega, qualidade, regularidade e atendimento das condições exigidas. O atestado deverá permitir a verificação da experiência da licitante em fornecimentos similares, considerando, por analogia, a funcionalidade, a complexidade, a dimensão e as exigências qualitativas do objeto, preferencialmente com referência às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

8.2. Adicionalmente, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. Licença Sanitária, válida e expedida pelo órgão sanitário competente (municipal ou regional), que comprove que a empresa encontra-se apta do ponto de vista higiênico-sanitário para o manuseio, transporte, armazenamento e fornecimento de alimentos, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente.

8.2.2. Para o fornecimento de produtos de origem animal, será obrigatória a comprovação de inspeção sanitária competente, mediante identificação do SIF, SIE, SIM, SISBI-POA ou sistema equivalente oficialmente reconhecido, conforme aplicável ao produto e à legislação vigente.

8.2.3. Os produtos de origem animal deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadamente rotuladas, contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação ou processamento, prazo de validade, condições de conservação e registro/inspeção sanitária competente.

8.2.4. Os produtos refrigerados ou congelados deverão ser transportados em veículo adequado, higienizado e com temperatura compatível, preservando-se a cadeia de frio até a entrega.

8.2.5. Serão recusados os produtos sem comprovação de inspeção sanitária, com embalagem violada, rotulagem irregular, temperatura inadequada, sinais de descongelamento, deterioração ou em desacordo com este Termo de Referência.

8.2.6. A critério da Administração, poderão ser exigidos **comprovantes adicionais de infraestrutura**, tais como fotografias das instalações, relação de equipamentos e veículos disponíveis (especialmente os destinados ao transporte refrigerado), bem como outros documentos que atestem a capacidade da empresa em cumprir rigorosamente as exigências contratuais e legais.



8.3. O não atendimento a qualquer um dos requisitos técnicos aqui estabelecidos, bem como a apresentação de documentos vencidos, inconsistentes ou que não guardem correspondência com o objeto do certame, poderá ensejar a **inabilitação da empresa licitante** no processo.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

9.1. Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, porém as entregas dos gêneros alimentícios ocorrerão de forma parcelada, conforme calendário letivo e cronograma da Secretaria Municipal de Educação, estimando-se o fornecimento durante **10 (dez) meses**, de acordo com a necessidade das instituições de ensino.

9.2. As entregas deverão ocorrer em **dias úteis**, durante o horário de expediente das unidades escolares ou em horário previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, observada a programação de fornecimento e a necessidade de cada unidade.

9.3. A Secretaria Municipal de Educação poderá definir cronograma, rota, datas e horários específicos para entrega dos gêneros alimentícios, devendo a contratada observar a programação encaminhada, a fim de garantir o adequado recebimento, conferência e armazenamento dos produtos.

9.4. Eventuais alterações de data ou horário de entrega deverão ser previamente comunicadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, não sendo admitidas entregas fora do horário estabelecido sem anuência do responsável pelo recebimento

9.5. Os produtos perecíveis deverão ser entregues semanalmente, respeitando a programação de abastecimento encaminhada previamente pela Secretaria, garantindo a integridade e a qualidade dos alimentos. Os produtos não perecíveis terão entregas mensais, também conforme cronograma informado pela Administração.

9.6. Todas as entregas deverão ocorrer diretamente nas unidades escolares indicadas no item 4.1 deste Termo de Referência ou em outro endereço designado na Ordem de Compra, respeitando os prazos e as condições previamente estabelecidas.



9.7. Os produtos deverão estar devidamente embalados, rotulados, com prazo de validade legível, e em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação. Os alimentos perecíveis deverão ser acondicionados sob refrigeração ou congelamento, conforme sua natureza, e transportados em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

9.7.1. Os prazos mínimos de validade deverão ser observados a contar da data de entrega dos produtos. Para produtos **in natura**, não se aplica prazo mínimo em dias, devendo os gêneros ser entregues frescos, íntegros, sadios, no ponto adequado de maturação e próprios para consumo imediato. Para produtos industrializados, refrigerados, congelados, fórmulas, panificados e demais itens embalados, deverão ser observados os prazos mínimos indicados na tabela de especificações, prevalecendo o prazo específico do item quando houver.

9.8. As entregas de hortifrúti deverão obedecer à Resolução SESA nº 748/2014, sendo acondicionados em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas laváveis, contendo rótulo com as informações obrigatórias exigidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

9.9. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade, qualidade aparente, prazo de validade, integridade das embalagens, rotulagem, temperatura, condições de conservação e demais especificações previstas neste Termo de Referência, formalizando-se o recebimento mediante assinatura do servidor responsável pela unidade escolar e do entregado

9.10. Os produtos perecíveis, refrigerados, congelados, panificados, hortifrutigranjeiros e demais itens de consumo imediato poderão ser recusados de imediato quando apresentarem sinais de deterioração, descongelamento, avarias, contaminação, vencimento, temperatura inadequada, inconformidade técnica, aspecto sensorial comprometido ou qualquer desconformidade com as exigências contratuais.

9.11. A empresa contratada será responsável, sem qualquer custo adicional ao Município, pelo transporte, entrega, descarga e acondicionamento inicial dos gêneros alimentícios nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou nas Ordens de Compra, arcando com todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo frete, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, equipamentos, mão de obra e demais custos correlatos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.12. Verificada qualquer irregularidade, a unidade recebedora ou a Secretaria Municipal de Educação deverá registrar a inconformidade e comunicar formalmente a contratada, que deverá providenciar a substituição do produto no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação, sem ônus à Administração.

9.13. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade dos produtos entregues com a Ordem de Compra, com as especificações deste Termo de Referência e com as condições exigidas no edital, servindo o aceite definitivo como base para liquidação e pagamento.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade, quantidade, conservação, validade, segurança alimentar ou por desconformidades constatadas posteriormente.

9.15. A empresa contratada será responsável por todas as despesas com transporte, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas e demais custos relacionados à execução do objeto, não cabendo ao Município nenhum ônus adicional.

9.16. A entrega de marcas distintas das previstas ou aprovadas neste Termo de Referência será recusada sumariamente, salvo expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

9.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não haverá vínculo de obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo os pedidos realizados conforme a demanda real da Administração.

9.18. A empresa deverá manter atualizado seu endereço eletrônico (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento de todas as comunicações enviadas pela Administração relacionadas às Ordens de Compra ou à Ata de Registro de Preços.

9.19. A inobservância das exigências aqui estabelecidas poderá acarretar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários



apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pagos os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme definido no edital, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata



13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) *Fonte de recursos: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

09.01.12.361.0010.2.030.000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

b) *Fonte de recursos: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

09.01.12.361.0010.2.102.000 Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

c) *Fonte de recursos: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

09.02.12.365.0011.2.029.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

d) *Fonte de recursos: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

09.02.12.365.0011.2.103.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

e) *Fonte de recursos: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

09.02.12.365.0011.2.032.000 Manutenção da Educação Infantil/Creche

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

f) *Fonte de recursos: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*

09.03.12.367.0012.2.033.000 Manutenção da Educação Especial

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita



g) Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

09.01.12.361.0010.2.030.000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

h) Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

09.01.12.361.0010.2.102.000 Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

i) Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

09.02.12.365.0011.2.029.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

j) Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

09.02.12.365.0011.2.103.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

k) Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

09.02.12.365.0011.2.032.000 Manutenção da Educação Infantil/Creche

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

l) Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

09.03.12.367.0012.2.033.000 Manutenção da Educação Especial

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias conforme as necessidades de consumo da Administração Pública, de forma **parcelada ao longo de 10 (dez) meses**, observando o cronograma elaborado e fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Os **produtos perecíveis** deverão ser entregues **semanalmente**, e os **não perecíveis**, em **entregas mensais**, nas unidades escolares da rede pública municipal, nos endereços previamente indicados na Ordem de Compra.



14.2. O licitante vencedor ficará obrigado a **trocar, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação formal**, qualquer produto que for recusado em virtude de não conformidade com as especificações exigidas, danos, avarias, validade expirada ou qualquer outro motivo justificável, sendo certo que o ato de recebimento físico do produto **não implicará em sua aceitação definitiva** pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da ata de registro de preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.



15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora desta ata de registro de preços:

a) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX.

17.1.2. Ficam designadas como fiscais desta ata de registro de preços as seguintes servidoras:

a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;

b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta ata de registro de preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da ata de registro de preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta ata de registro de preços.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 06 de julho de 2026.

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação